CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS
SARAPUÍ - SP
Neide Aparecida Alves Fogaça
Escrevente Autorizada

04 MAR 1996

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 724/96

De 04 de Março de 1996

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

JOSÉ JORGE CHAUAR, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ' SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Rua SÃO ROQUE , a Rua 06 localizada no Distrito de Cocaes deste município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JORGE CHAUAR
PREFEITO

Publicada e registrada pela Secretaria Municipal, na data supra.

FABRÍCIO DE SOUZA MACHADO
ESCRITURÁRIO